



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, no 19º andar do Edifício Sede dos Correios - Brasília, DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios (COAUD), para a realização da 3ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães. Presentes, também, os membros - Haroldo Márcio Inês e Rodrigo de Souza Gonçalves, e o Gerente de Governança Corporativa - Sandro Borges Leal. O Presidente declara aberta a sessão passando-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos. **1. INFORMES. 1.1** Os membros do COAUD enfatizaram que a disponibilização de informações pelas áreas para o Comitê ocorra de forma tempestiva e que sejam relevantes para a análise do tema. **2. EXPOSIÇÃO. 2.1** Papéis de Trabalho - Auditoria Independente. O COAUD **CONVIDA** os representantes BDO RCS Auditores Independentes, Otávio Oliveira (Supervisor/BDO) e Michel Felipe da Silva (Auditor/BDO) para exporem sobre o processo de trabalho da Auditoria Independente. Os membros do COAUD indagaram sobre as estratégias de abordagem da Auditoria Independente junto ao Postalís e a evolução do trabalho em 2017. O representante da BDO - Otávio Oliveira, informou que os auditores estão na empresa desde 2016 e que os principais assuntos já foram expostos nos relatórios anteriormente apresentados aos órgãos colegiados. Informou que os papéis de trabalho não serão disponibilizados em razão de sigilo. Destacou ainda que o planejamento das atividades de Auditoria Independente somente é concluído após o término do 3º trimestre, momento em que poderá apresentar ao COAUD. Os membros do COAUD ressaltaram a primordialidade de terem disponíveis as informações de Auditoria Independente para apoiar as atividades do Comitê, favorecendo a análise dos assuntos com maior profundidade, incluindo-se a avaliação das recomendações. Nesse ponto ressalta-se que, embora não solicitado, foram disponibilizados os seguintes documentos: projeto básico para contratação de Auditoria Independente e contrato da prestação de serviços nº 244/2017, documentos estes que não contribuíram com o objetivo da análise proposta para 3ª ROCAUD. Na reunião, a representante da SUCON - Lúcia Helena Tavares de Souza, informou que há relatórios internos da Auditoria Independente dos trabalhos realizados nas Demonstrações Financeiras findas em 2017, os quais foram solicitados para análise para a próxima ROCAUD. O Presidente do COAUD ressaltou ainda a importância de que sejam realizados os registros das reuniões técnicas entre a Auditoria Independente e o Postalís. Acompanharam a exposição da Auditoria Independente: Horlando Dias Sobral (GCOP/SUCON), David Dias da Silveira Jr. (GCOS/DECON), Lúcia Helena Tavares de Souza (GCOP/SUCON) e Vanessa Sandri Barbosa (DECON/VIFIC). Complementarmente, a Chefe do Departamento de Contabilidade - Vanessa Sandri Barbosa, em breve relato, discorre sobre a atuação da Auditoria Independente em relação ao Postalís e Demonstrações

Financeiras. Considerando as informações e esclarecimentos prestados e, em razão da necessidade da análise da minuta do relatório das demonstrações financeiras findas no 2º trimestre de 2018, os membros do COAUD **CANCELAM** as exposições. **2.2 PAINT e classificação de riscos** e **2.3 Atividades desenvolvidas pela extinta Comissão Provisória de Auditoria**, as quais serão reagendadas, oportunamente. **2.4 Imunidade Tributária.** O COAUD **CONVIDA**, a Chefe do Departamento de Tributos - Mércia da Silva Pedreira, que expôs sobre o cenário jurídico, a política estratégica tributária, imunidade tributária recíproca e os impactos nas demonstrações financeiras do exercício de 2016. Como temas extra-pauta, o COAUD **CONVIDA** a Chefe do Departamento de Contabilidade - Vanessa Sandri Barbosa para expor sobre: **a) Benefícios pós emprego** e **b) Demonstrações Financeiras.** A Chefe do Departamento de Contabilidade discursou sobre benefícios pós emprego e cálculo atuarial, abrangendo os principais elementos contábeis, impactos e adequações em razão da CPC33 (R1). Na sequência explanou sobre as Demonstrações Financeiras e apresentou os resultados de 2017 e 1º / 2º trimestres de 2018, enfatizando que o 2º trimestre ainda estava em fase de conclusão e que seria apresentado ao Conselho de Administração em 23/08/2018. **3. ASSUNTOS GERAIS. 3.1 O COAUD SOLICITA:** I. para a SUCON/VIFIC o encaminhamento das demonstrações financeiras trimestrais concomitantemente ao envio para a Auditoria Independente, de forma que o Comitê tenha tempo hábil para análise antes da apresentação final ao Conselho de Administração; II. os relatórios da Auditoria Independente já produzidos e entregues à SUCON, relativos às demonstrações financeiras de 2017; III. solicita à representante da SUCON o envio da minuta do relatório da Auditoria Independente referente ao 2º trimestre/2018, à ser apresentado na 8ª ROCA que será realizada no dia 23/08/2018.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas, da qual eu, Sandro Borges Leal, Gerente de Governança Corporativa, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

Tiago Fantine Magalhães

Presidente do Comitê de Auditoria

Haroldo Márcio Inês

Membro do Comitê de Auditoria

Rodrigo de Souza Gonçalves

Membro do Comitê de Auditoria

Sandro Borges Leal

Gerente de Governança Corporativa
DGORC/SEGER



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 28/08/2018, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Souza Goncalves, Membro Coaud**, em 28/08/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Borges Leal, Gerente Corporativo**, em 28/08/2018, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Marcio Ines, Membro Coaud**, em 28/08/2018, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623596** e o código CRC **F713DBDC**.
